

e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais). 3) Repasse de contribuições dos servidores efetivos da Câmara Municipal: Foi relatado que, seguindo o entendimento do órgão legislativo, será efetuado o repasse apenas dos valores de contribuição previdenciária que não estejam percebidos. Todavia, deliberou-se que o PREVIARA acionará sua assessoria jurídica para verificar a possibilidade de receber integralmente os valores não repassados, adotando as medidas cabíveis. 4) Compensação previdenciária IPSEMG: Foi deliberado que será solicitada análise jurídica para verificar a possibilidade legal de realizar compensação previdenciária dos valores referentes ao período em que os servidores municipais contribuíam para o IPSEMG, a fim de avaliar a viabilidade de recuperação de créditos previdenciários para o Instituto. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Poratempo 13 de agosto de 2025. Juntos हुईं (Pela) no dia 09 de setembro de 2025, às 13 horas, reuniram-se na sede do PREVIARA, os membros da diretoria executiva, para apreciação de contas do mês de agosto de 2025. A sessão foi aberta pelo Presidente, Sr. Julio Cesar Ferreira da Silva, que apresentou documentos financeiros organizados pelo Chefe do Dept. de Previdência, Sr. Kleber de Cassia Silva Rodrigues. Após leitura e esclarecimentos, os membros da diretoria destacam que o resultado consolidado de agosto/2025, sendo saldo total de (R\$37.091,8) dip, R\$37.091.006,89 (três milhões, dip, (trinta e sete milhões, noventa e um mil, seis reais e oitenta e nove centavos), conforme demonstrativos apresentados. Verificada a regularidade da documentação e a conformidade das aplicações com as normas

Depois a prestação de contas foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e por se considerar lavrar-se a presente ata que será assinada por todos. Maria Luiza F. P. Pontes Celula Raimundo Maria de Almeida